DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 55, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação da senhora Angela Valentina Dutra para ocupar a função de Enfermeiro no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 2/2020, destinado à seleção de médico para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 02/2021, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora ANGELA VALENTINA DUTRA, RG nº 33.521.717-5, CPF nº 294.815.658-07, CTPS n° 190055/04806-SP, para ocupar, no período de 8 de fevereiro de 2021 a 9 de abril de 2021, a função de Enfermeiro, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 2/2020 – 1ª classificada.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível IX da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função e carga horária semanal de 20 (vinte horas) semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 08/02/2021 a 09/04/2021.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 56, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, a senhora Sumaya Regina Presotto Pegorin Amarante Fernandes ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde Bucal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Saúde Bucal que ocupa no serviço público municipal, a senhora SUMAYA REGINA PRESOTTO PEGORIN AMARANTE FERNANDES, RG nº 15.724.513-5, CPF nº 163.936.388-26, nomeada pela Portaria nº 380/2021, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/02/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4114/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF Prof.ª ANA ROSA, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no Edital (ANEXO I), em favor das empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16 e 27 no valor total estimado em R$ 12.736,00 (doze mil setecentos e trinta e seis reais); PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.480/0001-60, vencedora dos itens 01, 04, 17 e 20 no valor total estimado em R$ 5.745,00 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 19 e 23 no valor total estimado em R$ 23.694,00 (vinte três mil seiscentos e noventa e quatro reais); COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME; inscrita no CNPJ sob o nº 62.479555/0001-15vencedora dos itens 02, 03, 05, 11, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 no valor total estimado em R$ 15.855,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); BM ATACADISTA LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 27.063.322/0001-36, vencedora do item 15 no valor total estimado em R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor Global do certame estimado em R$ 144.430,50 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). Os itens 06 e 24 foram declarados fracassados.– Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Fevereiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.